



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

CNPJ 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906, Cep 65.725-000, Centro, Pedreiras, Maranhão
Fone/fax: (99) 3642-2046

DECRETO Nº 12/2023

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a expedição do DECRETO Municipal nº 20 de 18 de Março de 2023, que declarou situação de emergência nas áreas afetadas pelas fortes chuvas no Município de Pedreiras/MA.

CONSIDERANDO que o Estado do Maranhão reconheceu através de Decreto Estadual, a situação anormal em Vários Municípios, dentre eles, o Município de Pedreiras/MA.

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal visando um atendimento prioritário aos desabrigados atingidos pelas cheias do Rio Mearim na Cidade de Pedreiras/MA.

CONSIDERANDO ainda, que o deslocamento para a sessão da maioria dos Edis, assim como dos servidores que foram afetados pelas enchentes, encontra-se deverasmente prejudicado, inclusive pelo fato de que os Vereadores estão mobilizados para atender os anseios da população de Pedreiras.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **SUSPENSA** a sessão a ser realizada na data de 28 de março de 2023, terça-feira, nas dependências desta Casa Legislativa Municipal, devendo funcionar na referida data apenas os setores essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras-MA, em 21 de março de 2023.


Márcio Francigard Furtado e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras